

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS - MG
ENDEREÇO: Rua: José Gomes Viana, nº. 824. Centro.
Telefone: **38 3635-2584**
E-mail: cmas@arinos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 11 de 14 de junho de 2023

Dispõe sobre a análise e aprovação da prestação de contas referente ao saldo do Recurso Extraordinário para enfrentamento aos efeitos da Pandemia de COVID-19 repassado pelo Feas em 2020, executado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arinos - MG, através de sua Presidenta e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando A Lei Municipal nº **652/1996**;

Considerando a deliberação da plenária ocorrida em 14/06/2023, conforme Ata nº 251 do livro de atas do CMAS;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão deliberativo e fiscalizador;


RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao saldo do Recurso Extraordinário para enfrentamento aos efeitos da Pandemia de COVID-19 repassado pelo Feas em 2020, executado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único - A prestação de contas aprovada refere-se ao recurso transferido pelo Feas para a agência 1470-2, conta 28519-6, SIAFI 9261973, plano de Serviços 875453.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 14 de junho de 2023.


Edirlane Mendes Barbosa

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Arinos - MG

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG em 14/06/23
Pedro Paulo V de Souza
Secretário Executivo